



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36 2025 PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG E A EMPRESA : MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com sede na Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, na cidade SARZEDO/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Fabiana Chaves Cabral, inscrita no CPF sob o nº 036.XXX.XXX-43;

CONTRATADA: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, com sede na cidade de Sete Lagoas/MG a Rua Rua Jurandir Luiz de Souza, nº 173 – Bairro Santa Felicidade, CEP 35703219, email biolabsaude@yahoo.com, inscrita no CNPJ/MF N. 52 165 681/0001-41, neste ato representada pelo seu(sua) REPRESENTANTE LEGAL **senhor(a)** DENISE LIBOREIRO portador do CPF N. 08532955657;

Celebram o presente termo de prorrogação a Ata de Registro de Preços n.º 36/2025, oriunda de processo Pregão Eletrônico nº 05/2025, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação da Arp nº 36/2025 que constitui o objeto do presente instrumento a **"Formação de registro de preços para aquisição de insumos médico hospitalares em atendimento rede municipal de saúde – Itens Frustrados nas últimas licitações - (ATB, SAD, UPA, CEM, CCZ, ODONTO) - itens frustrados**

JUSTIFICATIVA: Conforme Comunicação Interna n.º 07/2026 aviada pela Secretaria Municipal de Saúde devidamente autorizada pela Sra. Prefeita e Parecer Jurídico nº 194/2026, tendo em vista tratar-se de produtos essenciais nas Unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Dá se a este termo o valor total de **R\$ 7160,40 (sete mil cento e sessenta reais e quarenta centavos)** sendo os seguintes valores unitários:

Lote 2

Lote 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	-------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

TUBO PARA OXIGENAÇÃO - 1,5 M: TUBO PARA OXIGENAÇÃO - 1,5 M. SÃO EXTENSÕES UTILIZADAS PARA OXIGENAÇÃO FEITAS DE SILICONE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POUQUE DE PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E FILME TERMOCLAVÁVEL. ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO; EQUIPADO COM CANULA PLÁSTICA (BICO) PARA MELHOR USO.

105,0
0
UN

R\$
9,7600

R\$ 1024,80

Marca: MEDSONDA(OF: PVC CRISTAL)

Fabricante: MEDSONDA(OF: PVC CRISTAL)

Modelo: MEDSONDA(OF: PVC CRISTAL)

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO PARA OXIGENAÇÃO - 3,0 METROS: TUBO EM PVC PARA OXIGENAÇÃO - 3,0 M. SÃO EXTENSÕES UTILIZADAS PARA OXIGENAÇÃO FEITAS DE SILICONE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POUQUE DE PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E FILME TERMOCLAVÁVEL. ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO; EQUIPADO COM CANULA PLÁSTICA (BICO) PARA MELHOR USO.	85,00 UN	R\$ 9,7600	R\$ 829,60
Marca: MEDSONDA(OF: 2 METROS PVC CRISTAL)	Fabricante: MEDSONDA(OF: 2 METROS PVC CRISTAL)	Modelo: MEDSONDA(OF: 2 METROS PVC CRISTAL)	

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASCARÁ TOTAL FACE (GRANDE) GRANDE PARA VNI COM FIXADOR CEFÁLICO E VÁLVULA EXALATORIA,) INDICADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA EM COMPLICAÇÕES RESPIRATÓRIAS EM GERAL, CONEXÃO EM ENTRADA PADRÃO 15MM. POSSUI CORPO EM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E COM COXIM SILICONIZADO. APRESENTA UMA ABERTURA CENTRAL. LIVRE DE LÁTEX (LÁTEX FREE).	7,00 UN	R\$ 758,0000	R\$ 5306,00
Marca: PHILIPS	Fabricante: PHILIPS	Modelo: PHILIPS	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Sarzedo/MG, por intermédio da servidora **Julia Izabela Marques**, Coordenadora do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

A presente alteração é autorizada pela norma contida no Artigo 84, Lei n.º 14133/21 e Artigo 22, do Decreto Municipal n.º e a 1.556/2023, alterado pelo Decreto Municipal n.º 1.680/2024, bem como pela Cláusula 6ª da ata de registro de preço.

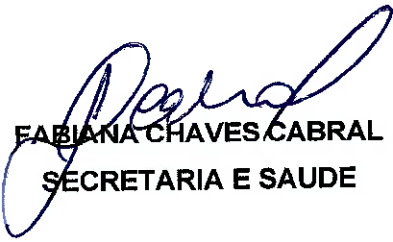
CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULAÇÃO E DEMAIS CLAUSULAS

Este Termo Aditivo fica vinculado a ARP n.º 36/2025, Pregão Eletrônico n.º 05/2025 e anexos, bem como a proposta da contratada e todas as obrigações nela assumidas, independente de transcrição, permanecendo INALTERADAS demais clausulas e condições.

CLAUSULA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ibitaré/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, depois de lido conferido com as testemunhas abaixo.

Sarzedo, 03 de março de 2026.


FABIANA CHAVES CABRAL
SECRETARIA E SAUDE

DENISE
LIBOREIRO:08532955657

Assinado de forma digital por DENISE
LIBOREIRO:08532955657
Dados: 2026.03.36 14:23:23 -03'00'

BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

DENISE LIBOREIRO


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826